



ATO DO PRESIDENTE Nº 516, DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ, por intermédio do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, que tem como objeto a prestação de serviços de conexão à Internet , conforme consta do Processo nº 2338/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARDEM DA SILVA TELES FILHO**, matrícula nº 11.567-36, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **CLEBER MARCOS DE TOLEDO**, matrícula 12.551-46, ocupante do cargo de Assistente Técnico, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 15 de setembro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente